

# Nota informativa



## Atividade Econômica e Resultados do PIB do 1º Trimestre de 2020

Sexta-feira, 29 de maio de 2020

### RESUMO

- A economia brasileira contraiu 1,5% no 1º trimestre de 2020 em comparação com o trimestre anterior, ajustado sazonalmente. Em comparação com o mesmo período de 2019 a queda foi de 0,3%.
- O resultado na margem veio em linha do esperado pela mediana das projeções de mercado (-1,5%, AE-Broadcast).
- Os efeitos da paralisação das atividades a partir da segunda quinzena de março devido à pandemia de Covid-19 já se refletem nesta divulgação. Cerca de um sexto do trimestre foi afetado – última quinzena do mês de março.
- Passada a pandemia, o país terá que enfrentar 4 grandes desafios: o desemprego, o aumento da pobreza, o grande número de falências e a necessidade de um mercado de crédito mais eficiente. Dessa forma, se faz premente a continuidade das reformas estruturais findo esse período.
- A retomada da agenda de consolidação fiscal é uma condição necessária para a rápida retomada econômica. Em especial, a manutenção do teto de gastos constitui um pilar fundamental neste processo.
- A crise também coloca em evidência a necessidade de implementar um conjunto amplo de reformas pró-mercado. Entre elas, destacamos: aprovação do novo marco regulatório do saneamento básico e do setor de gás natural, abertura comercial, reforma tributária e agenda de concessões e privatizações.

No início do ano de 2020 a economia apresentava sinais de retomada econômica. Após dados fracos de atividade no último trimestre de 2019, os meses de janeiro e fevereiro foram marcados por bons resultados nos indicadores de arrecadação, mercado de trabalho e atividade. O aumento médio dos postos de trabalho formal foi de quase 170 mil no primeiro bimestre. Entretanto, a partir da segunda quinzena de março, a pandemia do novo coronavírus e as consequentes medidas sanitárias de combate acabaram por interromper a retomada, levando a uma queda brusca e acentuada da atividade no final do primeiro trimestre.

No 1º trimestre de 2020, a economia brasileira apresentou queda de 1,5% em relação ao trimestre imediatamente anterior, com ajuste sazonal, já mostrando reflexos de impactos do coronavírus (COVID-19) na atividade econômica. O resultado é compatível com a mediana das expectativas de mercado (-2,8% a -0,5%; mediana de -1,5%; AE-Broadcast). Com isso, foi interrompida a trajetória de recuperação da atividade econômica que se delineava desde o início de



2019. Sob a ótica da oferta, o resultado do 1º trimestre de 2020 decorre da retração serviços (-1,6%) e da indústria (-1,4%). Apenas a agropecuária cresceu (0,6%) no primeiro trimestre do ano em comparação com o trimestre anterior, com ajuste sazonal. Do lado da demanda, destaca-se o avanço dos investimentos (3,1%), enquanto houve recuo no consumo das famílias (-2,0%). Já o gasto do governo avançou ligeiramente (0,2%); e em relação ao setor externo, houve queda nas exportações (-0,9%) e avanço nas importações (2,8%), sempre com ajuste sazonal.

O resultado do 1º trimestre de 2020 veio um pouco abaixo da projeção da SPE/ME (-1,3%), realizada em 05 de maio e divulgada no Boletim MacroFiscal deste mês.

### Análise do resultado do PIB do 1º trimestre de 2020

A análise do resultado pela ótica da oferta nos fornece um panorama geral dos setores produtivos e revela que apenas um deles apresentou crescimento (agropecuário +0,6% na margem). O bom resultado da agropecuária se deve, principalmente, ao contínuo crescimento da colheita na agricultura. Segundo os dados do Levantamento Sistemático da Produção Agrícola (LSPA), o ano de 2020 deverá apresentar safra recorde, com destaque para a soja - principal cultura brasileira - que concentra grande parte de sua safra no primeiro trimestre.

Tabela

	Variação % ante mesmo trimestre do ano anterior				Variação % ante trimestre anterior (com ajuste sazonal)					2020 (carry over)
	2019. II	2019. III	2019. IV	2020.I	2019. II	2019. III	2019. IV	2020.I	2020.I (anualizado)	
<b>PIB p.m</b>	<b>1.1</b>	<b>1.2</b>	<b>1.7</b>	<b>-0.3</b>	<b>0.5</b>	<b>0.5</b>	<b>0.4</b>	<b>-1.5</b>	<b>-6.0</b>	<b>-0.9</b>
<b>Oferta</b>										
Agropecuária	1.4	2.1	0.4	1.9	0.8	1.2	-0.4	0.6	2.3	1.0
Indústria	0.3	1.0	1.5	-0.1	0.6	0.8	0.0	-1.4	-5.4	-0.8
Serviços	1.2	1.0	1.6	-0.5	0.2	0.3	0.7	-1.6	-6.4	-0.9
<b>Demanda</b>										
Consumo das Famílias	1.8	1.9	2.1	-0.7	0.4	0.5	0.4	-2.0	-7.7	-1.4
Consumo do Governo	-0.7	-1.4	0.3	0.0	-0.3	-0.4	0.4	0.2	1.0	0.3
FBCF	5.4	2.9	-0.4	4.3	2.5	1.7	-2.7	3.1	13.0	2.5
Exportação	1.3	-4.4	-5.1	-2.2	-2.3	-2.4	2.3	-0.9	-3.6	-1.0
Importação (-)	4.9	2.2	-0.2	5.1	1.5	2.5	-3.3	2.8	11.7	1.8

Fonte: IBGE. Elaboração: SPE/ME. \*2020 = acumulado em 4 trimestre até 2020.I.

O setor industrial apresentou retração de 1,4% em comparação ao último trimestre de 2019, pior resultado desde 2016 (quando houve retração de 1,8% no quarto trimestre). Destaca-se negativamente o desempenho na margem da indústria extrativa (-3,2%), indústria essa que pode ser reduzida a dois sub-setores: 1) Óleos brutos de petróleo e Gás natural; e 2) Demais (simplicemente, o setor extrativo mineral). Apesar de não termos essa desagregação nos dados das Contas Nacionais Trimenstrais, podemos nos valer das informações das pesquisas mensais de atividade para uma melhor investigação. A Pesquisa Industrial Mensal (PIM) indica que o resultado



pode ser atribuído ao “setor extrativo mineral” que apresentou forte retração no primeiro trimestre do ano, ao contrário do setor petrolífero que manteve a produção estável.

Outro destaque do resultado observado no setor Industrial vem da indústria da transformação (-1,4%). Valendo-se novamente das pesquisas mensais do IBGE é possível observar a evolução da atividade produtiva ao longo do trimestre. A PIM indica que a indústria apresentou resultados positivos nos dois primeiros meses do ano e, em seguida, uma forte retração no mês de março, retração essa concentrada na indústria de transformação. Como destaque tivemos a indústria automobilística com retração de quase 30% no mês de março. Este comportamento está ligado diretamente às medidas adotadas em resposta à Covid-19, mais especificamente à interrupção da produção de diversas fábricas.

O setor de Serviços também apresentou contração no primeiro trimestre (-1,6%). Os destaques negativos foram transporte, armazenagem e correio (-2,4%) e outras atividades de serviços (-4,6%). Também aqui os desdobramentos econômicos da epidemia relacionada ao Covid-19 influenciaram o resultado. Lembramos que dentro de “outros serviços” temos atividades como restaurantes e hotelaria. Ademais, os dados das pesquisas mensais confirmam que a retração se concentrou, com maior força, no mês de março.

Pela ótica da demanda, o destaque negativo foi a queda do consumo das famílias de 2,0%, em relação ao trimestre imediatamente anterior, com ajuste sazonal. Essa foi a primeira diminuição do índice desde o último trimestre de 2016 e a maior retração desde 2001. O resultado negativo foi influenciado pela piora do setor de bens semi e duráveis. Destacamos a forte redução da demanda pelo setor automobilístico. Já os bens não duráveis amenizaram a deterioração do consumo das famílias, com crescimento da demanda por produtos alimentícios.

Analisando as pesquisas de atividade mensal do IBGE vemos que os dados da Pesquisa Mensal do Comércio (PMC) no primeiro bimestre do ano tiveram variações positivas na margem. Dessa forma, o índice do comércio varejista ampliado em fevereiro deste ano recuperou praticamente o maior nível do ano passado, deixando para trás a piora do último trimestre de 2019. Já o mês de março, devido aos efeitos iniciais da pandemia e o impacto da quarentena, todas as aberturas retraíram pelo menos 10%, exceto o setor de hipermercados e alimentos e o de artigos farmacêuticos e médicos que cresceram na margem – bens não duráveis.

A formação bruta de capital fixo (FBCF) cresceu no primeiro trimestre deste ano em 3,1% (variação em relação ao quarto trimestre de 2019 com ajuste sazonal). O resultado positivo, apesar dos efeitos da COVID, foi melhor do que o divulgado desde o terceiro trimestre de 2018, refletindo a recuperação da queda ocorrida no final do ano passado. Esse resultado, relativamente superior, é explicado pela melhora que ocorreu nos meses de janeiro e fevereiro deste ano.

O resultado mensal do indicador Ipea da FBCF indica que após os resultados negativos do ano passado, o nível do investimento já havia retornado, em janeiro deste ano, para o patamar anterior mais elevado (valor de setembro de 2019), com forte recuperação da construção civil e máquinas e equipamentos. Em fevereiro, o novo aumento do indicador pode ser explicado pela melhora nos investimentos em máquinas e equipamentos. Os efeitos da COVID ficaram notórios no mês de março, com forte queda de todas as aberturas. No entanto, apesar da piora, o efeito não foi suficiente para levar o indicador para o território negativo.



O consumo do governo, conforme a tabela acima, cresceu 0,2% em relação ao último trimestre de 2019, com ajuste sazonal. As exportações líquidas contribuíram negativamente com o resultado do primeiro trimestre deste ano. As exportações recuaram 0,9% em relação ao trimestre imediatamente anterior, enquanto as importações aumentaram 2,8%.

O resultado comercial negativo é explicado pelo aumento do quantum importado no começo do ano, embora com os efeitos da pandemia, o indicador mostrou arrefecimento. Já as exportações aceleraram ao longo do trimestre, explicadas principalmente pelo setor agropecuário e extrativo. Outro fator que explica o desempenho inferior da demanda externa é a fraca exportação no mês de janeiro.

O resultado evidencia também que, apesar de ocorrer somente no final do mês de março, houve influência da epidemia de Covid-19 sobre o desempenho da atividade econômica já no 1º trimestre de 2020. Sendo provável ainda uma retração significativamente maior no próximo trimestre, em especial, para os setores destacados neste texto.

### **Os desafios pós-pandemia e a agenda de reformas**

A paralisação das atividades produtivas e comerciais em decorrência da nova pandemia impôs custos econômicos significativos tanto no curto, quanto no longo prazo. Em nota publicada no dia 13 de maio (Impactos Econômicos da COVID-19), a SPE estimou que cada semana adicional de paralisação está associada a um custo direto de R\$ 20 bilhões. Ainda assim, conforme a metodologia publicada na nota alguns setores são menos afetados que outros. Entre os serviços, por exemplo, atividades de intermediação financeira, imobiliárias e de administração pública (que juntas somam aproximadamente 30% do PIB) são menos impactadas, sobretudo por causa de questões metodológicas de cômputo no PIB.

A nota também discute alguns artigos que apontam que crises econômicas podem causar perdas permanentes de produto e alterar a dinâmica de crescimento após os choques. O prolongamento do período de isolamento pode agravar a crise de curto prazo e comprometer a velocidade de retomada, levando a economia para um nível de longo prazo inferior à tendência anterior.

Os efeitos de histerese das crises podem se manifestar no mercado financeiro, no mercado de trabalho, no acúmulo de capital humano, na piora do quadro fiscal e em quebras da cadeia produtiva. Outro fator é a redução do colateral das empresas e o aumento de seu endividamento. A queda, e em muitos casos a extinção, das receitas devido a paralisação das atividades e vendas, aumenta o risco de forte inadimplência com conseqüente elevação das falências e crescimento do desemprego.

As políticas econômicas adotadas pelo governo até o momento tiveram como objetivo amortecer o choque inicial e mitigar os efeitos duradouros da crise. As medidas buscam permitir que o setor produtivo retome as atividades posteriormente à pandemia e as famílias mantenham seu sustento durante o período mais agudo da crise. Entretanto, o cenário após a pandemia trará desafios adicionais:

- **Desemprego:** os dados de mercado de trabalho divulgados até o momento indicam uma forte deterioração no nível de emprego. O aumento no desemprego escancara a necessidade



de modernizar a legislação de emprego, tornando o regramento mais eficiente e permitindo que choques no mercado de trabalho sejam menos traumáticos para a população. A medida provisória 936/20, que possibilita a redução de jornada e suspensão temporária de contratos de trabalho, é um exemplo de mudança na legislação de emprego que atenuou drasticamente o resultado negativo da COVID. O número de trabalhadores que tiveram seus empregos preservados por essa medida é de 8,2 milhões. Apesar desse sucesso, é importante salientar que milhares de trabalhadores perderão seus empregos nos próximos meses. Dessa forma, é fundamental a adoção de políticas de emprego mais eficientes capazes de reempregar rapidamente o trabalhador que perdeu seu emprego.

- **Pobreza:** a pandemia está impactando os mais pobres de forma acentuada. Com o aumento do desemprego e a queda da renda, haverá, infelizmente, aumento nos índices de pobreza e pobreza extrema. Por isso, a readequação de programas sociais se faz necessária. É preciso redirecionar os recursos de programas mal avaliados para programas mais eficientes e com benefícios sociais comprovados. O fortalecimento dos programas sociais será por meio da realocação de recursos existentes de programas que tem resultados com baixa eficiência e eficácia para programas com comprovado efeito no combate à pobreza.
- **Falências:** A redução do colateral e o aumento do endividamento das empresas tende a provocar um aumento da inadimplência e elevação no número de falências. Conforme discutido acima, é provável que o número de empresas que fecharão permanentemente suas portas seja muito elevado. Sendo assim, é fundamental estabelecer as condições para que o capital, tanto humano quanto físico, seja realocado da forma mais ágil e eficiente possível, para reduzir ao máximo a sua depreciação, e possibilitar uma trajetória de retomada da produtividade. Uma nova e mais eficiente lei de falência é fundamental.
- **Crédito:** O principal instrumento para ajudar as empresas na travessia da crise é o crédito. O bom funcionamento desse mercado requer uma modernização da legislação. Essa modernização passa por aumentar a previsibilidade na execução de garantias, o que também permitirá uma redução no custo do crédito. Um mercado de crédito, de capitais e de garantias mais eficiente é fundamental para uma retomada econômica mais rápida.

A solução para os desafios listados acima passa inevitavelmente por uma ampla agenda de reformas. Em primeiro lugar, é necessário manter os pilares macrofiscais construídos nos últimos anos. A consolidação fiscal que estava em curso no período anterior à recessão será uma condição necessária para a retomada econômica. Em especial, a manutenção do teto de gastos é um elemento fundamental neste processo. Acreditamos que a forte queda da taxa de juros, anterior à pandemia, é resultado do processo de consolidação fiscal, cujo pilar foi lançado pela EC 95 de 2016 e continuado pela reforma da previdência. Conforme a nota Medidas de Combate aos Efeitos Econômicos da COVID-19, as medidas adotadas nessa pandemia são um desvio temporário do processo de consolidação fiscal em curso no País antes da pandemia, que são indispensáveis para preservar vidas e para garantir o bem-estar da população. Passado este momento crítico, a consolidação fiscal será retomada como condição indispensável para garantir a melhoria duradoura do padrão de vida dos brasileiros.

Além da consolidação fiscal, a nova crise causada pela pandemia coloca em evidência a necessidade de reformas pró-mercado adicionais. Entre elas, destacamos a aprovação do novo marco regulatório do saneamento básico (PL 4.162/2019), que visa ampliar a participação do setor



privado no setor; a alteração do marco legal do setor de gás natural (PL do gás, 6.407/13), que permite que empresas com sede no Brasil possam atuar nesse mercado por meio de autorização da ANP, não mais por concessão; a abertura comercial, que aumentará a competitividade brasileira e ampliará o acesso a bens importados; uma reforma tributária que combata ineficiências e simplifique o sistema; e, por fim, avançar na agenda de privatizações e concessões.

## **Conclusão**

O resultado negativo da atividade econômica no primeiro trimestre, embora esperado, lamentavelmente coloca fim a recuperação econômica em curso desde o começo de 2017. Os impactos iniciais da pandemia na economia a partir de março deste ano reverteram os bons indicadores de emprego, arrecadação e atividade do primeiro bimestre, levando a variação do PIB para o terreno negativo.

Os efeitos danosos sobre a saúde da população brasileira e da nossa economia ainda persistem. Dessa forma, o resultado econômico da atividade no segundo trimestre será ainda pior. As consequências são nefastas para a população, com aumento do desemprego, da falência das empresas e da pobreza. Para combater e amenizar o sofrimento dos brasileiros é necessário que as reformas estruturais continuem através de uma legislação mais moderna de emprego, com o fortalecimento das políticas sociais (com transferência de recursos de programas sociais ineficientes para os mais eficientes e de comprovado efeito no combate à pobreza), com o aprimoramento da legislação de falências e a modernização e desburocratização do mercado de crédito, de capitais e de garantias.

Essas medidas são importantes para que os efeitos de longo prazo na atividade econômica, consequentemente no emprego e na pobreza sejam minorados. É importante que os ganhos obtidos pelas reformas estruturais sejam mantidos e reforçados com novas medidas que aumentem a produtividade do Brasil, consequentemente, o bem-estar da população.

Em resumo, a agenda pós-pandemia precisa, além de garantir a manutenção do pilar macrofiscal da economia brasileira (isto é, preservar o teto de gastos) endereçar os seguintes pontos:

- 1) Fortalecer o arcabouço de proteção social transferindo recursos de programas ineficientes para programas sociais de comprovada eficiência no combate à pobreza;
- 2) Melhorar a eficiência das políticas de emprego;
- 3) Aprimorar a legislação de falências;
- 4) Fortalecer e desburocratizar o mercado de crédito, de capitais e de garantias;
- 5) Aprovar o novo marco regulatório do setor de saneamento básico;
- 6) Aprovar o novo marco regulatório do setor de gás;
- 7) Abertura comercial;
- 8) Privatizações e concessões;
- 9) Reforma tributária;
- 10) Toda agenda de reformas pró-mercado já elencada em documentos anteriores tais como a desburocratização, facilidade para abrir empresas e empreender, facilidade de adoção de novas tecnologias, etc..